



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2017

Pregão Presencial nº 81/2017

1º Termo Aditivo

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a empresa **IMPACTO AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: IMPACTO AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.386.499/0001-36, com sede na Avenida Paraná, nº 936, CEP: 87.538-000, na cidade de Perobal/PR, neste ato representado pelo Senhor **ADROALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.874.802-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 016.107.349-20, residente na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da contratada, passando a ser **URBAN – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, em virtude de Primeira Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20180004425 em 25/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 26 de janeiro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

**URBAN – ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**
ADROALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROSANGELA GUANDALIN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento